



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 95/2025 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.029530/2025-03

Passo Fundo-RS, 08 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 95/CPF/UFFS/2025, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Designa membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD) do *Campus* Passo Fundo/RS, criada pela Portaria Nº 9/DIR-PF/UFFS/2021.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, e a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD) do *Campus* Passo Fundo/RS, criada pela Portaria Nº 9/DIR-PF/UFFS/2021:

Nome	Categoria	SIAPÉ/Matricula
Luiz Artur Rosa Filho	Docente	1369811
Rafael Kremer	Docente	2091307
Rogério Tomasi Riffel	Docente	1286135
Claudete Feiten Pase	Técnico-Administrativo	2066532
Marcelo Zvir de Oliveira	Técnico-Administrativo	2058443
Stefani Daiana Kreutz	Técnico-Administrativo	1940197
Raquel Vitoria Ferreira	Discente	20230004035
Leonardo Chiapetti	Discente	20240016960
Rayane de Carvalho	Discente	20250018207
Verônica Silveira Pelicioli Bolsoni	Discente	20250113677

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 54/DIR-PF/UFFS/2023, de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 12:07)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matricula: ###837#2